



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**



Memorando nº 400/DA/SEMAGRIC

Porto Velho, 30 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Prefeitura Municipal de Porto Velho

PORTO VELHO – RO.

Assunto:

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, informamos a Vossa Senhoria que Trata-se do Processo Administrativo n. 15.00296-00/2021, referente a concessão de 02 (duas) inteiras e meia ($\frac{1}{2}$) diárias e 02 (dois) adicionais de deslocamentos, em favor da servidora **LAIS MARY LISBOA DE LIMA** ao Distrito de Nazaré, com objetivo de ministrar a oficina de compostagem na semana do Lixo Zero no período de 29 a 31/10/2021.

Entretanto, em atenção ao despacho do Departamento da Gestão Financeira - DGF fl. 27, verificamos que ocorreu um equívoco na instrução inicial do processo, quanto à concessão do adicional de deslocamento, uma vez que o artigo 10 do Decreto n. 17.353 de 09 de junho de 2021, veta o pagamento para dentro do município vejamos:

Art. 10. Nos deslocamentos fora do Estado ou no exterior, será concedido um adicional correspondente a cinquenta por cento do valor da Categoria Funcional do Anexo I – Tabela de Diárias, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque na origem, bem como embarque e desembarque no destino.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento
Rua Mário Andreazza, nº 8072 – Bairro JK II
CEP: 76.829-374 – Porto Velho /RO
Tel. Gab SEMAGRIC: (69) 3901-2876
gabinete.semagric@portovelho.ro.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**



Ressaltamos ainda que, ao compulsar os autos, observamos que a Prestação de Contas da servidora foi aprovada e homologada, fls. 21 a 25, comprovando a realização da viagem, portanto diante dessa celeuma solicitamos a autorização para o pagamento dos valores das diárias e cancelamento dos valores do adicional de deslocamento, e a revogação da Portaria n.315/SEMAGRIC/2021, publicada no dia 09/11/2021 na edição 3088 fl.14.

Pelo exposto, com intuito de regularizar o caso em tela, encaminhamos em anexo a Portaria nº 358/SEMAGRIC/2021 para deliberação quanto à publicação dos atos mencionados no Diário Oficial do Município e continuidade dos trâmites processuais.

Porto Velho, 30 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

RICHELE LOPES BARBOZA

Gerente de Apoio da Divisão Administrativa
Cadastro: 1002460.

MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES
Diretor do Departamento Administrativo- DA/SEMAGRIC



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**



Portaria nº 358/SEMAGRIC/2021

Porto Velho, 30 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.389/1, de 20 de janeiro de 2021 .

Considerando os documentos acostados no Processo Administrativo nº 15.00296-00/2021,
RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n. 315/SEMAGRIC/2021, publicada no dia 09/11/2021 na edição 3088;

Art. 2º **TORNAR VÁLIDA:** à concessão de 02 (duas) diárias inteiras e 01 meia (½) diária a servidora abaixo relacionada, ao Distrito do Baixo Madeira Nazaré com objetivo de ministrar a oficina e compostagem na Semana do Lixo, no período de 29 a 31/10/2021, conforme Memorando n.º 72/ASTEC/SEMAGRIC de 27 de outubro de 2021.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Lais Mary Lisboa de Lima	54693	Engenheira Agrônoma	Baixo Madeira - Nazaré	02 inteira	R\$ 150,00	R\$ 300,00
				01 meia (½)	R\$ 75,00	R\$ 75.00
TOTAL						R\$ 375,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se,

GUSTAVO VOLPATO SERBINO

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC